



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.604/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA
DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 39.931,06 para as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$ 6.500,00
0101.01.031.0001.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
0101.01.031.0001.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 30.931,06

TOTAL	R\$ 39.931,06
--------------	----------------------

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

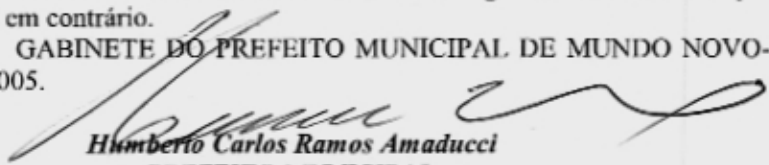
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

0101.01.031.0001.2.033-3.1.90.03.00.00.00.00	R\$ 750,00
0101.01.031.0001.2.033-3.1.90.09.00.00.00.00	R\$ 750,00
0101.01.031.0001.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 13.000,00
0101.01.031.0001.2.033-3.1.90.91.00.00.00.00	R\$ 6.000,00
0101.01.031.0001.2.033-3.1.90.92.00.00.00.00	R\$ 750,00
0101.01.031.0001.2.033-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 11.890,00
0101.01.031.0001.2.033-3.3.90.91.00.00.00.00	R\$ 750,00
0101.01.031.0001.2.033-3.3.90.92.00.00.00.00	R\$ 41,06
0101.01.031.0001.2.033-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 6.000,00

TOTAL	R\$ 39.931,06
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04
DE NOVEMBRO DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/11/05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício CMMN nº 0176/2005

Mundo Novo-MS, 04 de novembro de 2005

Sr.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal
MUNDO NOVO – MS

Temos a satisfação de cumprimentar V.Ex.^a e no ensejo estamos requerendo que seja efetuada a abertura de suplementação por anulação parcial de dotações orçamentárias deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 39.931,06 (trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e seis centavos), conforme demonstrativo, para que possamos, desta forma, atender as insuficiências detectadas e honrar os compromissos da Câmara Municipal, atendendo as normas da Legislação Federal, em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal e regulamentação do Colendo Tribunal de Contas/MS.

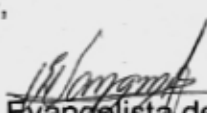
186	33.90.14.00.00	Diárias – Civil	R\$ 6.500,00
187	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
189	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.931,06
		Total.....	R\$ 39.931,06

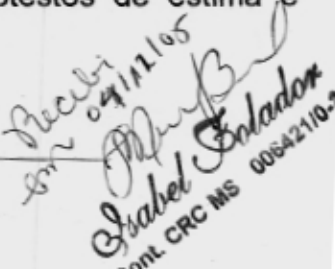
Para cobertura do referido crédito, serão canceladas as seguintes dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

180	31.90.03.00.00	Pensões	R\$ 750,00
181	31.90.09.00.00	Salário Família	R\$ 750,00
183	31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
184	31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 6.000,00
185	31.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 750,00
188	33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.890,00
190	33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 750,00
190	33.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 41,06
192	44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
		Total.....	R\$ 39.931,06

Contando antecipadamente com vosso pronto atendimento, agradecemos e colhemos a oportunidade para expressar-lhe protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Vivaldo Evangelista de Melo
Presidente


Isabel Salvador
Cont. CRC MS 00842110-7



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício CMMN nº 0176/2005

Mundo Novo-MS, 04 de novembro de 2005

Sr.
Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal
MUNDO NOVO – MS

Temos a satisfação de cumprimentar V.Ex.^a e no ensejo estamos requerendo que seja efetuada a abertura de suplementação por anulação parcial de dotações orçamentárias deste Poder Legislativo, no valor de R\$ 39.931,06 (trinta e nove mil novecentos e trinta e um reais e seis centavos), conforme demonstrativo, para que possamos, desta forma, atender as insuficiências detectadas e honrar os compromissos da Câmara Municipal, atendendo as normas da Legislação Federal, em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal e regulamentação do Colendo Tribunal de Contas/MS.

33.90.14.00.00	Diárias – Civil	R\$ 5.000,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 32.431,06
	Total.....	R\$ 39.931,06

Para cobertura do referido crédito, serão canceladas as seguintes dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

31.90.03.00.00	Pensões	R\$ 750,00
31.90.09.00.00	Salário Família	R\$ 750,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 13.000,00
31.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 6.000,00
31.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 750,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 11.890,00
33.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	R\$ 750,00
33.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 41,06
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
	Total.....	R\$ 39.931,06

Contando antecipadamente com vosso pronto atendimento, agradecemos e colhemos a oportunidade para expressar-lhe protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Vivaldo Evangelista de Melo
Presidente